



centro de bem estar infantil
monte real

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019**



Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019
(Valores expressos em Euros)

1. Identificação da entidade

O Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com início de atividade no exercício de 1972, número de pessoa coletiva 501.120.912. A Instituição tem a sua sede social em Monte Real, na rua do Parque, tendo por atividade principal as atividades para crianças, sem alojamento, utilizando o CAE principal o 88910.

No decorrer do exercício de 2019 e 2018 teve ao seu serviço um número médio de 19 e 19 empregados ao seu serviço, respectivamente.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei 36-A/2011 de 9 de Março, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho.

Na preparação das demonstrações financeiras tornou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.



- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Disposições do SNC-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não Aplicável

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As políticas contabilísticas, os critérios de mensuração adotados e os valores reportados a 31 de Dezembro de 2019 do Balanço e da Demonstração dos Resultados são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis



Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos vallas resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos vallas, respetivamente.

- Ativos intangíveis – Não aplicável
- Investimentos financeiros – Não aplicável
- Imposto sobre o rendimento – Não aplicável
- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.



- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários – Não aplicável

- Locações – Não aplicável

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida do recebimento do subsídio.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não aplicável

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não aplicável

3.4 Correção de erros de períodos anteriores

Não aplicável

3.5 Adopção pela primeira vez das NCRF (divulgação transitória)

Não aplicável

4. Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

No ano em curso a Instituição adotou os seguintes critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis
Vidas úteis	50	4	5	5	5		4 a 6
Taxas de depreciação	2%	25%	20%	20%			25% a 16,66%
Métodos de depreciação	Linha Recta	Linha Recta	Linha Recta	Linha Recta			Linha Recta

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações no exercício de 2019 foi o seguinte:

Descrição	Terrenos, recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	277.810,45	126.161,16	31.057,28	59.029,66			43.856,46			337.515,81
Depreciações acumuladas	180.805,67	121.674,48	7.764,32	57.115,68			25.953,75			381.212,82
Saldo no início do período	97.004,78	44.486,68	23.292,96	1.914,98			17.592,71			144.601,19
Variações do período	(8.277,19)	4.310,97	(7.764,32)	(742,86)			(12.075,51)			(24.548,69)
Total de aumentos							1.298,75			
Total diminuições	8.277,55	3.835,99	7.764,32	742,86			13.284,06			25.757,44
Depreciações do período	8.277,55	3.835,99	7.764,32	742,86			5.337,12			25.757,44
Outras transferências		8.146,96					(8.146,96)			1.298,75
Saldo no fim do período	88.726,83	8.793,65	15.526,64	1.172,00			5.827,38			136.652,59
Valor bruto no fim do período	277.810,45	126.161,16	31.057,28	59.029,66			43.856,46			339.123,29
Depreciações acumuladas no fim do período	180.802,62	121.363,57	15.526,64	57.857,66			26.297,69			419.071,26

4.1.2. Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural



Não existem na Instituição quaisquer bens ou valores deste tipo.

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

Os ativos fixos tangíveis registados nas demonstrações financeiras são propriedade da Instituição não estando associados a garantias prestadas a terceiros.

5. Ativos intangíveis

Não existem

6. Custos de empréstimos obtidos

Em 31 de Dezembro, não existiam quaisquer empréstimos obtidos.

7. Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" era mensurada pelo método do custo e apresentava a seguinte composição:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsíd.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventário inicial		985,28	985,28		1.590,92	1.590,92
Compras		36.257,30	36.257,30		37.687,22	37.687,22
Redescrição e regularização de inventários						
Inventário final		1.175,23	1.175,23		985,28	985,28
Gasto das mercadorias vendidas e matérias consumidas		35.188,85	35.188,85	38.212,85		38.212,85
OUTRAS INFORMAÇÕES						

À data de 31 de Dezembro não são de registar quaisquer ajustamentos aos inventários.

8. Rendimentos e Gastos

8.1 . Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O crédito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O crédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

A Instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Instituição baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando, em simultâneo se verificam as seguintes condições:

- São transferidos para o comprador, os riscos e vantagens decorrentes da propriedade dos bens;
- Não haja envolvimento de gestão com grau geralmente associado à posse nem ao controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia envolvida é mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados fluam para a Instituição; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados com a transação, são fiavelmente mensurados.

Os réditos associados à prestação de serviços são reconhecidos na data da prestação do serviço.

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Periodo	V. Período Anterior
Prestação de serviços	194.948,85	200.811,60
Subsídios à exploração	260.328,75	266.733,06
Outros rendimentos e ganhos	22.988,76	15.315,18
Juros	190,77	52,99
Total	478.457,13	482.916,83

8.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Periodo	V. Período Anterior
Serviços especializados	25.308,85	89.895,00
Trabalhos especializados	19.711,95	20.647,33
Vigilância e segurança	450,48	444,98



Conservação e reparação	5.018,20	68.730,80
Outros	128,21	72,00
Materiais	3.357,54	3.891,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.922,00	1.397,91
Material de escritório	434,95	2.493,09
Energia e fluidos	5.926,47	8.070,57
Eletricidade	2.778,28	4.487,55
Combustíveis	794,45	826,04
Água	2.256,74	2.756,98
Deslocações, estadas e transportes	2.949,00	2.879,40
Deslocações e estadas	2.949,00	2.879,40
Serviços diversos	16.339,79	16.685,67
Rendas e aluguéis	1.217,70	1.433,10
Comunicação	1.383,80	1.365,66
Seguros	3.289,28	2.508,21
Contencioso e notariado		15,00
Limpeza, higiene e conforto	6.700,58	8.167,98
Outros serviços	3.748,43	3.099,72
Total	53.885,05	121.421,64

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Otras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento								
Para ativos fixos tangíveis								
Para ativos intangíveis								
Para outras naturezas de ativos								
Subsídios à exploração	264.733,86	260.328,75	268.328,75					
Valor dos ressarcimentos efetuados no período								
De subsídios ao investimento								

*Aroldo Júnior
AS
B*

De subidas à
exploração

Total

11. Instrumentos financeiros

11.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros aqui tratados referem-se aos decorrentes de relacionamentos contratuais de aquisição e venda de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionados com a atividade económica da Instituição, designadamente clientes, fornecedores, financiamentos concedidos e obtidos, participações de capital, locações, seguros e outras contas a receber e a pagar relativas à sua atividade corrente, de financiamento e de investimento.

A Instituição classifica e mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido este como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos.

Para avaliar se um ativo financeiro está ou não em imparidade, a Instituição revê a sua quantia escriturada bem como procede à determinação da quantia recuperável e reconhece a diferença como uma perda por imparidade.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	7.500,00			7.500,00
Resultados transitados	326.902,64		(1.511,55)	325.391,09
Total	334.402,64		(1.511,55)	332.891,09

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Não aplicável

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

Não existem dívidas com duração residual superior a cinco anos nem dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade.

Ado Jans
B

	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória : Reconhecimento inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Acionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ativos financeiros detidos para negociação	0,00				0,00
-> Dos quais : Ações e quotas incluídas na conta "1421"	0,00				0,00
- Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-> Dos quais:					
Ações e quotas incluídas na conta 1431	0,00				0,00
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta 1431	0,00				0,00
Passivos financeiros :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Fornecedores	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
- Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Acionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-> Dos quais :					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro	0,00	0,00	0,00		0,00
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:	0,00	0,00	0,00		0,00
-> Aumentos ocorridos no período	0,00	0,00	0,00		0,00
-> Diminuições ocorridas no período	0,00	0,00	0,00		0,00
- Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros passivos financeiros	0,00	0,00	55.059,58	0,00	0,00
Ganhos e rendimentos líquidos reconhecidos de:					
- Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		
- Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		
Total de perdas e gastos de juros em:					
- Ativos financeiros		0,00	0,00		
- Passivos financeiros		0,00	0,00		

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não aplicável

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Não aplicável

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Não aplicável

12. Benefícios dos empregados

No decorrer do exercício de 2019 e 2018 teve ao seu serviço um número médio empregados de 19 e 21, respectivamente.

A Instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do DL 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimentos ao estipulado no Decreto 411/91 de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Eventos subsequentes:

Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório, não se verificaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66 do Código das Sociedades Comerciais.

14. Outras informações

Não existem quaisquer outros factos considerados relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Monte Real, 28 de Março de 2020

A Direção do Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real

Vera Bentes
Hélio Belis
António Pedro de Jesus

ANEXO 1



Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real

Balanço (individual ou consolidado) em 31 de Dezembro de 2019

(em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	120.052,50	144.601,19
Outros créditos e ativos não correntes	14	109,75	109,75
		120.162,25	144.710,94
Ativo corrente			
Inventários	7;14	1.179,23	985,28
Diferimentos		2.413,86	6.735,49
Caixa e depósitos bancários		262.060,18	205.373,86
		265.653,27	213.094,63
		385.815,52	357.805,57
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	15		
Fundos	11	7.500,00	7.500,00
Resultados transitados		295.391,09	326.902,64
		27.504,85	(31.511,55)
		330.395,94	302.891,09
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	360,00	1.182,28
Estado e outros entes públicos		8.478,66	9.377,88
Outros passivos correntes	11;12	46.580,92	44.354,32
		55.419,58	54.914,48
		55.419,58	54.914,48
		385.815,52	357.805,57
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			



ANEXO 2

Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real
Demonstração (individual ou consolidado) dos resultados por naturezas do período findo em
31 de Dezembro de 2019
(em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	8	194.948,85	200.811,60
Subsídios, doações e legados à exploração	10	260.328,75	266.733,06
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(36.163,35)	(38.212,86)
Fornecimentos e serviços externos	8	(53.885,05)	(121.421,64)
Gastos com o pessoal	12	(334.258,88)	(330.079,59)
Outros rendimentos	8	23.179,53	15.372,17
Outros gastos		(657,56)	(165,60)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		53.262,29	(6.962,86)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(25.757,44)	(24.548,69)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27.504,85	(31.511,55)
Resultado antes de impostos		27.504,85	(31.511,55)
Resultado líquido do período		27.504,85	(31.511,55)



ANEXO 3

Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real
Demonstração (individual ou consolidado) dos resultados por funções do período findo
em 31 de Dezembro de 2019
(em euros)

RUBRICAS	Notas	Creche	Pré Escolar	2019	2018
Vendas e serviços prestados		71 366,39	123 582,46	194 948,85	200 811,60
Custo das vendas e dos serviços prestados		-10 849,01	-25 314,35	-36 163,35	-38 212,88
Resultado bruto		60 517,38	98 268,11	158 785,50	162 598,74
Outros rendimentos		125 293,22	158 215,07	283 808,28	282 105,23
Gastos de distribuição		0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos administrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos		-179 030,29	-235 758,64	-414 788,93	-476 215,52
Resultado operacional		6 780,31	20 724,54	27 504,85	-31 511,55
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		6 780,31	20 724,54	27 504,85	-31 511,55
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		6 780,31	20 724,54	27 504,85	-31 511,55

ANEXO 4

Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real
Demonstração (individual ou consolidado) das alterações nos fundos patrimoniais no período de 2019 e anterior

(em euros)						
NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais
						Resultado líquido do período
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6			7 500,00		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3			126 902,64		-31 511,55
Outras alterações CP	7					-31 511,55
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6					59 016,40
RESULTADO INTEGRAL	3+7+3					
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
19						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019				7 500,00		27 504,65
6+7+8+19						330 195,94

(em euros)						
NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais
						Resultado líquido do período
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1			7 500,00		329 068,37
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3					-2 168,73
Outras alterações CP	2					-2 168,73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					-29 347,82
RESULTADO INTEGRAL	4+2+3					-29 347,82
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
5						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018				7 500,00		-31 511,55
6+1+2+3+5						362 031,00

Arnob Júnior
 16

ANEXO 5

Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real
Demonstração (individual ou consolidado) de fluxos de caixa do período findo em 31 de
Dezembro de 2019
^(em euros)

Itens	Notas	Períodos	
		N	N-1
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		193098.85	204178.60
Pagamentos de subsídios		0.00	0.00
Pagamentos de apoios		0.00	0.00
Pagamentos de bolsas		0.00	0.00
Pagamentos a fornecedores		-98457.12	-180802.52
Pagamentos ao pessoal		-207831.27	-205930.23
Caixa gerada pelas operações		-113169.54	-182554.15
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0.00	0.00
Outros recebimentos/pagamentos		170893.84	191761.99
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		57704.30	9207.84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-1208.75	-54942.58
Ativos fixos tangíveis		-1208.75	-54942.58
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Outros ativos		0.00	0.00
Recebimentos provenientes de:		190.77	52.99
Ativos fixos tangíveis		0.00	0.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Outros ativos		0.00	0.00
Subsídios ao investimento		0.00	0.00
Juros e rendimentos similares		190.77	52.99
Dividendos		0.00	0.00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1017.98	-54889.59
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		0.00	0.00
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Realização de fundos		0.00	0.00
Cobertura de prejuízos		0.00	0.00
Doações		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:		0.00	0.00
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares		0.00	0.00
Dividendos		0.00	0.00
Redução de fundos		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0.00	0.00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		56686.32	-45681.73
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		205373.86	251055.61
Caixa e seus equivalentes no fim do período		262060.18	205373.86